



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500  
37660-000 - Paraisópolis - MG

## DECRETO Nº 2791 de 29 de maio de 2017.

Dispõe sobre o cancelamento de saldo constante de Dívida Fundada e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de adequação dos valores inscritos em Dívida Fundada de acordo com documentação apresentada pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais;

Considerando que o município consta Dívida Fundada com o BDMG somente através do contrato 124.179 (BDMG – NOVO SOMMA);

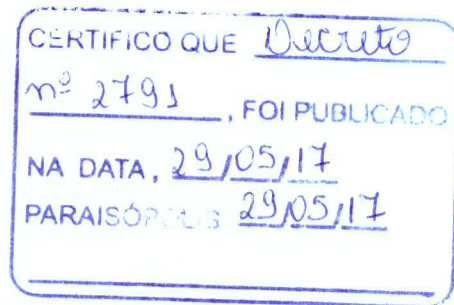
### Decreta:

Art. 1º - Fica cancelado o valor de R\$ 48.811,10 (Quarenta e oito mil, oitocentos e onze reais e dez centavos) da conta BDMG - Finame Provias contrato 150.838.

Art. 2º - O Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal ficará encarregado de efetuar os registros contábeis referentes aos cancelamentos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paraisópolis, 29 de maio de 2017.



**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**

Prefeito Municipal

**Vilma Palma da Silveira**  
Diretora de  
Contabilidade e Orçamento